

Manaus, 09 de setembro de 2024.

**Ofício circular nº 51/2024 – COLIC/CIGÁS.**

**(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90030/2024 – COLIC/CIGÁS).**

Senhores Licitantes,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Pregão Eletrônico nº 90030/302024 – COLIC/CIGÁS - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Centro de Operações de Segurança (SOC), conforme condições e especificações técnicas constantes neste Edital e seus Anexos**, informamos que:

Através do DESPACHO N. 115/2024 - GETIN/CIGÁS, segue a devida resposta.

**Questionamento 1)** No item 6.1 do Termo de Referência, diz que:

"6.1.1. Apresentar pelo menos uma das seguintes certificações: da família ISO 27000, SOC2, MSP Alliance (MSP Verify ou Cyber Verify), ou creditações equivalentes oficiais e reconhecidas no mercado."

O ambiente computacional onde o sistema do SOC fica hospedado possui as certificações citadas no item acima, e que por o mesmo está em nuvem e o provedor escolhido como fornecedor detêm a certificação exigida, entendemos que a apresentação da certificação citada atenderá ao requisito exigido no edital. Nosso entendimento está correto?

**Resposta 1:** Não. A certificação deve ser emitida em nome do licitante participante do certame.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**DANIEL SILVA DOS SANTOS**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

Visto:

**ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**

Coordenador de Licitação – COLIC/CIGÁS